

ROUTE
TO COP30
BELÉM



NOTA TÉCNICA Nº RTB-008-UK

ENGAJAMENTO DOS JOVENS NAS NEGOCIAÇÕES DO CLIMA

José Domingos Gonzalez Miguez
Luciano Schweizer
Thiago de Araujo Mendes

Janeiro 2026





NOTA TÉCNICA Nº RTB-008-UK

ENGAJAMENTO DOS JOVENS NAS NEGOCIAÇÕES DO CLIMA

José Domingos Gonzalez Miguez¹

Luciano Schweizer²

Thiago de Araujo Mendes³

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD
BRA/24/007 — Programa de Apoio à COP30
Janeiro 2026

1. Formado em Engenharia Eletrônica e Economia, com pós-graduação em Engenharia Eletrônica. Especializou-se em Planejamento do Ciclo do Combustível Nuclear (Centro de Pesquisa Nuclear de Saclay, França) e em Modelos de Planejamento do Abastecimento de Energia (Centro de Pesquisa Nuclear de Jülich, Alemanha). É mestre em Ciências, com ênfase em Pesquisa Operacional, pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), e doutorando em Relações Internacionais pelo PPGR da PUC Minas, além de ser renomado especialista em políticas de eficiência energética e mudanças climáticas, com ampla experiência em gestão pública, pesquisa e cooperação internacional.

2. Economista, mestre em Administração de Empresas e doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui mais de 33 anos de experiência profissional em finanças, consultoria estratégica, gestão pública, cooperação internacional, instituições financeiras de desenvolvimento, parcerias público-privadas, estratégia, desenvolvimento organizacional, competitividade e inovação. No Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), trabalhou durante 16 anos como Especialista Setorial, Coordenador do Setor Privado e Especialista Líder de Mercados Financeiros. Entre fevereiro de 2022 e abril de 2025, trabalhou como Coordenador Sênior de Projetos no Banco de Desenvolvimento KfW. Atualmente, é Especialista em Parcerias no PNUD no Brasil.

3. Bacharel em Relações Internacionais, mestre em Geografia, doutor em Desenvolvimento Sustentável e pós-doutorado em Relações Internacionais. Possui experiência profissional em projetos de desenvolvimento sustentável e meio ambiente desde 1999. É membro do Painel de Especialistas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), certificado como revisor de inventários de gases de efeito estufa. Atuou como especialista sênior do BID na área de mudanças climáticas e sustentabilidade. Atualmente, é pesquisador e professor da PUC Minas em Relações Internacionais e faz parte da Coordenação do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Educação Continuada (IEC/PUC Minas) sobre Mudanças Climáticas Globais: instrumentos de política, gestão e economia.

Sobre o PNUD

O PNUD é a principal organização das Nações Unidas que luta para acabar com a injustiça da pobreza, da desigualdade e das mudanças climáticas. Trabalhando com uma ampla rede de especialistas e parceiros em 170 países, ajuda as nações a criar soluções integradas e duradouras para as pessoas e o planeta.

Sobre *Route to Belém*

A plataforma *Route to Belém* é uma iniciativa que faz parte do Programa do PNUD “Apoio à COP30” (BRA/24/007) que combina conhecimento técnico com novas tecnologias e ambientes digitais para ajudar a tornar a COP30 em Belém, Brasil, o “ponto da virada” que precisamos para lidar com as mudanças climáticas globais. Como faremos isso? Há duas estratégias. A primeira utiliza estudos científicos para fortalecer as discussões entre os negociadores da COP. A segunda utiliza ferramentas digitais tais como o aplicativo de agenda inteligente, plataformas em metaverso e ajudante virtual (chatbot) para engajar a sociedade, o setor privado e a academia nos debates, permitindo a participação de quem estiver em Belém e outras localidades.

As opiniões expressas nesta publicação são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente as das Nações Unidas, incluindo o PNUD, ou dos Estados Membros da ONU.

Agradecimentos



Esta publicação foi produzida com o apoio da UK PACT.
Os autores desejam agradecer o apoio recebido.



COP30 *Route to Belém*
<http://www.routetobelem.com>

PNUD
<http://www.undp.org>

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. JUVENTUDE E AS NEGOCIAÇÕES CLIMÁTICAS	8
2.1. Aceleração e visibilidade, de 2009 a 2017	8
2.2. O “ponto da virada” global, de 2018 a 2019	11
2.3. Consolidação institucional de 2021 em diante	12
3. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS DA COP30	15
4. JUVENTUDE NA COP30 E OS RESULTADOS	17
4.1. Mutirão Global: unindo a humanidade em uma mobilização global contra as alterações climáticas	18
4.2. Questões relacionadas ao Balanço Global (Global Stocktake) ¹ — Decisão —/CMA.7	19
4.3. Programa de trabalho para a transição dos Emirados Árabes Unidos	20
4.4. Decisão relativa aos Diálogos de Sharm el-Sheikh e Caminhos	22
4.5. Relatório do fórum sobre o impacto da implementação de medidas de resposta	22
4.6. Assuntos relacionados ao Comitê Permanente de Finanças (SCF)	24
4.7. Decisões relacionadas aos instrumentos multilaterais de finanças climáticas	25
4.8. Programa de implementação tecnológica de Belém	26
4.9. Decisão relativa à prestação de apoio financeiro e técnico às Partes que são países em desenvolvimento para a apresentação de relatórios e o reforço das capacidades	27
4.10. Decisão referente ao Objetivo Global de Adaptação (GGA)	28
4.11. Programa de trabalho de mitigação e implementação de Sharm el-Sheikh	29
4.12. Plano de Ação de Gênero de Belém 2026-2034	30
5. CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS	36



RESUMO

A nota técnica examina o papel e a evolução do envolvimento dos jovens nas negociações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), com foco na COP30 em Belém. Delineia a trajetória histórica do seu envolvimento, desde o status inicial de observadores até a formação da YOUNGO e o impacto transformador de movimentos como o Fridays for Future, levando a uma maior institucionalização por meio de mecanismos como o Youth Climate Champions e os pavilhões dedicados nas COPs. A análise avalia os resultados concretos para os jovens no âmbito do “Pacote Político de Belém” oficial da COP30, destacando como as principais decisões remetem-se às preocupações dos jovens. O documento conclui que, embora a COP30 tenha fornecido ferramentas normativas e processuais significativas para empoderar a defesa dos jovens, traduzir esses avanços em ações tangíveis e compartilhamento de poder significativo continua dependendo da mobilização sustentada e da implementação nacional.

Palavras-chave: Mudança do Clima, Negociações do Clima, Juventude.



“O futuro tem muitos nomes. Para os fracos é o inalcançável. Para os temerosos, o desconhecido. Para os valentes é a oportunidade.”

Victor Hugo, escritor francês, século XIX

1. INTRODUÇÃO

Uma vez que as negociações climáticas tratam das condições futuras da vida na terra, dos desafios atuais para minimizar os impactos das mudanças do clima sobre e da própria sobrevivência da humanidade no planeta, torna-se fundamental reconhecer o papel central que os “herdeiros mais imediatos do planeta” — a juventude — têm nesse processo.

A fundamentação dessa importância sustenta-se em razões profundas e interligadas. Primeiramente, por tratar-se de uma questão de justiça intergeracional: a crise climática é um fenômeno de efeito prolongado, e as decisões tomadas hoje — ou adiadas — definirão o mundo que os jovens e as futuras gerações herdarão. Afinal, serão eles e seus filhos que viverão, nas décadas vindouras, com as consequências do aquecimento global, como eventos climáticos extremos, insegurança alimentar, escassez hídrica e deslocamentos em massa. Torna-se, portanto, do ponto de vista ético, uma obrigação garantir que tenham voz ativa nas escolhas e decisões intergeracionais, ou seja, de longo prazo, que moldarão seu futuro.

A juventude pelas próprias características e energia vital são, no momento presente, uma força transformadora, atuando como propulsores e catalisadores da ação e da mudança, com a possibilidade de mobilizar-se e organizar-se em movimentos globais, que possam exercer pressão política e econômica em governos e empresas por metas e resultados mais ambiciosas.

Historicamente, por serem atores de transformação, os jovens têm a característica de serem agentes de criatividade e inovação, criando novos conceitos, modelos de negócio, tecnologias, projetos e iniciativas na economia circular, que carregam a possibilidade de mudar os negócios e as formas de fazê-los no presente, além de conduzir projetos e empreendimentos sociais que possuam capacidade transformadora.

A vitalidade e a ânsia por interagir encontram, nas redes sociais e na cultura, formas de democratizar as mensagens e o debate climático, disseminando conhecimento técnico e científico, e engajando um público mais amplo.

Trazem ainda uma perspectiva singular e uma urgência moral muitas vezes ausente nos fóruns diplomáticos, ou em outros meios acostumados a ritos, rituais e burocracias. A abordagem da juventude tende a ser menos vinculada aos interesses políticos e econômicos consolidados. Seu questionamento direto — “se não agora, quando?” — impõe uma pressão ética aos tomadores de decisão, desafiando a lentidão e o incrementalismo que, frequentemente, caracterizam as negociações.

Os jovens também funcionam como educadores e promotores de mudança cultural, levando a discussão para dentro de suas casas, instituições de ensino, grupos e comunidades, atuando como ponte entre a complexidade científica e a sociedade no seu cotidiano, influenciando comportamentos e pressionando por uma educação climática formal. Essa capacidade os torna essenciais para a transição cultural rumo a uma sociedade de baixo carbono.

Do ponto de vista político, a inclusão da juventude confere legitimidade e sustentabilidade de longo prazo aos acordos climáticos. Qualquer política efetiva exigirá décadas de implementação e adesão social. Envolver os jovens desde a fase de concepção e construção dessas políticas garante que as soluções tenham apoio continuado das gerações que serão responsáveis por mantê-las e executá-las no longo prazo, cobrindo suas curvas de aprendizado de forma a poder aperfeiçoá-las no futuro.

Por fim, a diversidade de experiências trazidas pela juventude — especialmente de grupos do Sul Global, comunidades indígenas, periféricas e costeiras — é vital para que as negociações não se limitem à redução de emissões, mas também abordem justiça climática, financiamento, adaptação e reparação para os mais vulneráveis. Ignorar a voz do jovem, portanto, não é apenas injusto; é uma estratégia míope que compromete a ambição, a eficácia e a durabilidade das respostas à maior crise coletiva da humanidade. Nos eventos como a Pré-Conferências das Partes (COPs) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), os eventos Pré-COP em Brasília, com o espaço “Juventudes Falam ao Mundo”, evidenciam essa compreensão: construir a agenda climática sem os jovens é tentar planejar um futuro para um mundo que já não existirá.

2. JUVENTUDE E AS NEGOCIAÇÕES CLIMÁTICAS

O envolvimento organizado da juventude nas negociações climáticas globais apresenta marcos importantes que encontram suas raízes nos anos de 1990. A participação começou de forma mais pioneira e esparsa durante as primeiras COPs da UNFCCC, materializada após sua criação, no ano de 1992 na Rio 92, também conhecida como Eco-92.⁴

Os jovens, principalmente ligados às organizações ambientais estudantis ou às ONGs, participavam como observadores, mas sem uma coordenação que permitisse a consolidação de uma rede global, o que somente aconteceu depois de 2005 por ocasião da realização da COP11 em Montreal, no Canadá, que é considerada o “nascimento oficial” do movimento juvenil organizado no âmbito da UNFCCC.

4. Foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992. O evento reuniu representantes de 179 países e resultou na criação de documentos importantes, como a Agenda 21 e as convenções sobre mudanças climáticas, biodiversidade e desertificação, estabelecendo as bases do conceito de desenvolvimento sustentável.

Este marco foi a fundação da YOUNGO (Organizações Não Governamentais da Juventude, em inglês *Youth Non-Governmental Organizations*), que se tornou a constituinte oficial de crianças e jovens no processo da UNFCCC. A criação da YOUNGO forneceu estrutura, representatividade e continuidade ao engajamento prévio mais informal. A YOUNGO materializou-se como o canal formal pelo qual a juventude passou a ter voz nas COPs, com direito a fazer declarações nas sessões plenárias e a apresentar propostas de texto.

2.1. Aceleração e visibilidade, de 2009 a 2017

Durante a COP15 em Copenhague, Dinamarca, no ano de 2009, a juventude já se fazia presente de forma consideravelmente visível, pressionando por um acordo mais ambicioso. Porém, com a decepção de suas expectativas com o resultado material das negociações internacionais, ela terminou por gerar a energia necessária para impulsionar táticas mais crítica e mobilizadora dos grupos de jovens engajados com os temas da mudança do clima.

Nos anos seguintes, durante a década de 2010, o movimento cresceu em amplitude e sofisticação, podendo ser caracterizado por: (i) adensamento das conferências juvenis pré-COP, as *Conferences of Youth*, que, embora existissem desde 2005, se tornaram eventos massivos paralelos às COPs naquela década; (ii) **estratégias de “advocacy” mais profissionais** (ver Quadro 1), como a articulação e a realização dos “Dias da Juventude” dentro da agenda oficial das COPs; e (iii) **expansão de redes nacionais e regionais** de jovens pelo clima.

Os eventos globais realizados anualmente sobre o clima liderado por jovens, como a Conferência da Juventude (*Conference of Youth — COY*), que ocorre pouco antes das COPs, no mesmo local. Ela é organizada pelo grupo de jovens da UNFCCC, YOUNGO. A COY reúne jovens para desenvolver capacidades, elaborar posições sobre políticas climáticas e criar a Declaração Global da Juventude para as negociações oficiais sobre o clima. Também existem COYs locais e virtuais para garantir uma participação mais ampla e inclusiva.

Quadro 1. O que é uma estratégia de *advocacy* profissional?

Advocacy

- Vem do inglês e pode ser entendido como a defesa de uma causa, especialmente de interesse público, buscando influenciar a criação ou alteração de políticas públicas por meio de ações estratégicas, como contato com decisores, campanhas de conscientização e engajamento da sociedade.
- É um processo que vai além da militância, utilizando dados e evidências para promover mudanças benéficas e garantir que os direitos e as necessidades de uma população sejam atendidos.

Estratégias de *advocacy*

- São um conjunto de ações coordenadas para influenciar a criação ou modificação de políticas públicas e legislação em prol de uma causa ou direito.
- Envolvem mobilização social, conscientização, articulação política e comunicação para pressionar tomadores de decisão, como governos e instituições.

Principais elementos das estratégias de *advocacy*

- Objetivo claro: com a definição de metas específicas e mensuráveis (e.g. aprovação de uma lei ou regulamentação ou a implementação de uma política pública em um prazo determinado).
- Pesquisa e análise: entender o contexto e o ciclo das políticas públicas para identificar os melhores momentos para agir.
- Articulações e alianças: unir forças com outras organizações, especialistas e grupos da sociedade civil para aumentar o impacto.
- Comunicação eficaz: desenvolver, transmitir e avaliar a comunicação de mensagens claras (eventualmente segmentadas por grupos), focadas na solução almejada para sensibilizar a opinião pública e os tomadores de decisão.
- Mobilização e participação: engajar a grupos de interesse e a sociedade por meio de campanhas, petições e outras formas de pressão.
- Articulação política: dialogar diretamente com legisladores, representantes do governo e outras autoridades.
- Monitoramento e avaliação: acompanhar a implementação das políticas públicas e fazer ajustes quando necessário na estratégia e comunicação.
- Exemplo de estratégia de *advocacy*: uma ONG ambiental pode usar o *advocacy* para pressionar por leis mais rigorosas contra o desmatamento, engajando o público por meio das redes sociais e dialogando de forma sistemática com deputados federais”.

Em que a estratégia de *advocacy* profissional é diferente?

A principal diferença é que uma estratégia de *advocacy* é o plano geral para defender uma causa, enquanto uma estratégia de *advocacy* profissional se refere a um **plano elaborado de longo prazo**, com o **apoio de profissionais especializados**, e geralmente com **captação de recursos** (financeiro e outros), para alcançar essa defesa de forma mais estruturada e eficiente, atuando em diversas frentes. Pode envolver atividades de *lobby*, que é uma abordagem mais focada e direta.

Fonte: Elaboração própria.

2.2. O “ponto da virada” global, de 2018 a 2019

Agosto de 2018 ficou marcado pelo início do movimento *Fridays for Future*⁵ (Sextas-feiras pelo Futuro), iniciado pela “debutante” ativista climática sueca, a estudante Greta Thunberg, neste mês. O movimento transformou radicalmente a visibilidade e a influência política da juventude climática, transformando Greta em um personagem de referência, tanto para os que apoiavam quanto para os que detratavam o movimento de mudança do clima. O evento que marcou o movimento e que gerou a publicidade e a organização generalizada começou depois que a estudante sueca Greta Thunberg organizou um protesto em agosto de 2018, em frente ao parlamento sueco, segurando um cartaz com os dizeres “Greve escolar pelo clima”.

Por este motivo, *Fridays for Future* (FFF) também ficou conhecido como “Greve Escolar pelo Clima” e tornou-se um movimento internacional de estudantes que faltavam às aulas, nas sextas-feiras, para participar em manifestações que tinham por objetivo pressionar os líderes políticos a tomarem medidas favoráveis ao combate às mudanças do clima, com foco especial de pressão sobre a indústria dos combustíveis fósseis em prol da transição para as energias renováveis.

Em 15 de março de 2019, o movimento reuniu mais de um milhão de grevistas organizados em mais de 2.200 greves em 125 países. No dia 24 de maio de 2019, na segunda greve global, o movimento realizou 1.600 protestos em 150 países, que atraíram centenas de milhares de grevistas. Os protestos de maio foram programados para coincidir com as eleições para o Parlamento Europeu de 2019.

A “Semana Global pelo Futuro” de 2019 contou com uma série de mais de 4.500 greves em mais de 150 países, concentradas em torno das sextas-feiras de 20 de setembro e 27 de setembro. Provavelmente, materializou-se como o maior movimento de greves climáticas da história mundial. Somente as greves de 20 de setembro reuniram, aproximadamente, 4 milhões de manifestantes. Muitos deles eram crianças em idade escolar, incluindo 1,4 milhão na Alemanha. Em 27 de setembro, cerca de dois milhões de pessoas participaram em manifestações em todo o mundo, incluindo mais de um milhão de manifestantes na Itália e várias centenas de milhares de manifestantes no Canadá.⁶

A realização dessas greves escolares massivas e globais, apoiada pelo movimento, criou uma pressão pública inédita sobre os negociadores. A juventude passou a ser vista não apenas como “observadora futura”, mas como parte interessada crítica e agente político atual, capaz de moldar a narrativa e a opinião pública.

5. Ver: <https://www.unep.org/championsofearth/laureates/2019/fridays-future-movement>; <https://www.repubblica.it/cronaca/2019/09/27/news/clima-237064333/>; e <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-49856860>.

6. Ver: <https://www.vox.com/energy-and-environment/2019/9/20/20876143/climate-strike-2019-september-20-crowd-estimate>.

2.3. Consolidação institucional de 2021 em diante

A COP26 de Glasgow, Escócia em 2021, materializou-se como a COP com a maior delegação de jovens da história até então. A presença da juventude foi marcante em todos os espaços.

A importância da COP26 reside no fato de ter sido operacionalizado o reconhecimento político da juventude em instrumentos decisórios da UNFCCC. Nela o *advocacy* juvenil transformou-se o em referências textuais formais ("*decisions*"), que passaram a ser citadas e desenvolvidas nas COPs seguintes (27 e 28), culminando na criação de um mecanismo formal e institucional de ligação com a Presidência da COP, o *Youth Climate Champion*, incorporando a voz da juventude na governança climática, simbolizando tanto um avanço na inclusão quanto os desafios de transformar essa representação em ações concretas.⁷

Quanto à COP27, em Sharm el-Sheikh, no ano de 2022, assistiu-se, pela primeira vez, a inclusão de um Pavilhão da Juventude e Gerações Futuras na "zona azul", área oficial da ONU, um reconhecimento material e simbólico de sua importância. Esse Pavilhão foi financiado pelo governo do Reino Unido e pela ONU. Isso deu espaço visível e permanente para jovens realizarem eventos, *networking*⁸ e *advocacy* diretamente no coração das negociações.

A presidência egípcia manteve o papel de *Youth Climate Champion*, nomeando a primeira mulher a ocupar esse cargo, a Dra. Omnia El Omrani⁹, com a missão de envolver jovens nas discussões. Com isso, pela primeira vez, jovens tiveram sessões dedicadas no Plenário da COP, no qual apresentaram declarações oficiais diretamente aos negociadores e foi aprovado o "Plano de Ação de Sharm el-Sheikh para a Educação Climática", que incluiu compromissos para integrar a voz dos jovens em políticas climáticas nacionais e internacionais.

Durante a COP27, a juventude, especialmente de países do Sul Global, pressionou com sucesso pela criação do fundo para Perdas e Danos — uma vitória histórica que reflete uma demanda antiga dos movimentos liderados por jovens. A narrativa de "justiça climática intergeracional" ganhou destaque, com discursos emocionantes de jovens como Vanessa Nakate de Uganda e Mitzi Jonelle Tan das Filipinas.

Nas atividades da Pré-COP, coletivos juvenis organizaram a "Conferência da Juventude (COY17)", produzindo a declaração política que foi entregue aos negociadores. Durante este evento, houve um aumento da participação de jovens do Sul Global, de indígenas e de comunidades vulneráveis, ampliando a diversidade das perspectivas.

7. O governo do Reino Unido, que exercia a presidência da conferência, nomeou oficialmente o primeiro "*Youth Climate Champion*", David Saddington. Empresário e cientista, é mais conhecido pelo seu trabalho como comunicador sobre alterações climáticas. Até então, grande parte do trabalho havia sido dedicado ao Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial do Governo do Reino Unido. Em 2021, atuou como chefe da Campanha Internacional pela Natureza da COP26 e integrou o Conselho de Administração da *We Are Family Foundation* (ver: <https://champions-speakers.co.uk/speaker-agent/david-saddington>).

8. É a prática de construir e manter uma rede de contatos profissionais com o objetivo de trocar conhecimentos, experiências e oportunidades, com colaboração e benefícios mútuos, em termos de crescimento profissional e do acesso a novas ideias, parcerias e vaga.

9. Médica e pesquisadora em políticas climáticas e de saúde no *Imperial College London*. Foi selecionada como uma das 50 Pessoas que Mudaram o Jogo da Igualdade de Gênero pela *Apolitical* em 2024, e a *Fast Company ME* a reconheceu como uma das 35 Pessoas Mais Criativas nos Negócios em 2023. Ela recebeu o prêmio Mulheres do Futuro 2023, 50 Estrelas em Ascensão em ESG. Possuía, então, mais de 8 anos de experiência trabalhando com mudanças climáticas e saúde.

No entanto, o acesso mantinha-se desigual, uma vez que muitos jovens enfrentaram obstáculos logísticos, custos elevados e dificuldades com vistos para participar no Egito, fazendo com que alguns ativistas criticassem a participação, dizendo que havia sido meramente simbólica, sem garantia de que as vozes jovens seriam realmente incorporadas nas decisões técnicas. Apesar dos espaços de diálogo, não há obrigação legal de os governos adotarem as demandas da juventude.

A COP27 consolidou a participação juvenil como um elemento estrutural das COPs, indo além do ativismo externo para as salas de negociação, dando-lhe um espaço físico e político. Mas também expôs os desafios de transformar essa presença em um poder decisório, real pavimentando o caminho para a COP28 no ano seguinte.

Em 2023, a COP28 de Dubai (Emirados Árabes Unidos) consolidou a institucionalização da participação juvenil no processo da ONU, criando precedentes estruturais (programas de financiamento, diálogos intergeracionais obrigatórios) e gerando precedentes que influenciaram as COPs seguintes.

Em termos de participação juvenil, foi considerada por muitos — até então — como a “COP mais inclusiva para jovens”, uma vez que se pôde verificar o aumento da participação, tanto em termos numérica, quanto de diversidade. Foram mais de 1.000 jovens credenciados como delegados, com maior representação de países do Sul Global, incluindo ilhas do Pacífico, África e América Latina. Isso foi possível em decorrência dos esforços para reduzir barreiras financeiras, com bolsas e apoio logístico para jovens de países vulneráveis.

Na posição oficial, , pela primeira vez, a presidência da COP (liderada pelos EAU) integrou jovens em posições oficiais de tomada de decisão, algo sem precedentes até então, além da nomeação da primeira *Youth Climate Champions* que possuía o cargo de Ministra de Estado, Shamma Al Mazrui,¹⁰ recebendo o mandato específico de engajar os jovens.

Também houve inovações importantes, com a criação do “*Youth Climate Delegates Programme*”, financiando a participação de 100 jovens de países em desenvolvimento; e o primeiro “Diálogo Intergeracional” oficial em uma COP, um espaço formal em que jovens apresentaram demandas diretamente a ministros, negociadores e ao Secretário-Geral da ONU. Os resultados foram sintetizados em um relatório oficial entregue às partes, influenciando discussões sobre o Balanço Global (*Global Stocktake*), que, entre os resultados do GST (primeira avaliação global do Acordo de Paris), incluiu menções às “gerações futuras” e à “participação juvenil”, refletindo uma pressão exercida com êxito. Os jovens também defendiam uma linguagem mais forte sobre a eliminação progressiva de combustíveis fósseis, meta que foi parcialmente alcançada no texto final.

No Pavilhão da Juventude, na Zona Azul, houve a ampliação do espaço físico que contou com uma programação autogerida pelos jovens. No *Youth Hub* na Zona Verde (aberta ao público), com uma capacidade para receber 3.000 pessoas, foi realizada uma agenda promovendo a cultura, arte e o ativismo climático.

10. Ministra do Desenvolvimento Comunitário dos Emirados Árabes Unidos foi nomeada Ministra de Estado para Assuntos da Juventude em fevereiro de 2016, aos 22 anos de idade. Atua como presidente do Conselho de Curadores da Universidade Zayed; é presidente da *Special Olympics* UAE e membro do Comitê do Conselho de Administração e do Conselho Executivo da NAFIS; membro do conselho da Emirates Foundation e membro do Conselho de Liderança Global da *Generation Unlimited* da UNICEF. Ver: <https://unfccc.int/PYCC>.

Na COP28, também foram lançados o *Youth Climate Changemakers Award* premiando soluções lideradas por jovens, e o *Youth for Climate Fund*, uma parceria entre a COP28 e o PNUD para financiar projetos da juventude no Sul Global, além do anúncio de US\$ 1,2 bilhão por vários doadores para educação climática e capacitação de jovens.

Além dos pontos e resultados mencionados anteriormente, a pressão juvenil também contribuiu para: (i) o compromisso global de triplicar energias renováveis até 2030; (ii) a declaração sobre Saúde e Clima, a primeira na história das COPs; e (iii) os avanços na discussão sobre adaptação e perdas e danos, com a operacionalização do fundo aprovado na COP27.

Entretanto, algumas críticas e desafios persistiam, como o relato de alguns jovens de que sua participação foi mais simbólica que influente nas negociações técnicas e a falta de mecanismos vinculantes, dado que ainda não havia garantias de que as vozes dos jovens seriam sistematicamente incluídas em decisões futuras.

A COP29 de 2024, realizada em Baku, no Azerbaijão, deu continuidade à consolidação da participação da juventude para além do “simbolismo”. A pressão jovem ajudou a manter o foco na equidade intergeracional e na necessidade de ações imediatas. Embora as decisões finais ainda estejam aquém das exigências, a influência das vozes jovens no debate público e na agenda política tem crescido de forma irreversível.

Pela primeira vez, a COP29 incluiu diálogos estruturados entre jovens e negociadores em sessões oficiais, permitindo que representantes de organizações juvenis oferecessem demandas diretamente aos líderes, consolidando o espaço formal para a juventude na tomada de decisões. A presença de “Delegados da Juventude” credenciados em delegações nacionais aumentou, significativamente, com alguns países incluindo jovens em suas delegações oficiais.

O foco deu-se nos temas de financiamento climático e justiça intergeracional. A COP29 foi chamada de “COP do Financiamento”, com foco em como os países desenvolvidos financiarão a transição climática em nações vulneráveis, e neste assunto a juventude pressionou por: (i) transparência no financiamento; (ii) mecanismos que considerem as necessidades das futuras gerações; e (iii) acesso direto a fundos climáticos para projetos liderados por jovens. O tema da justiça intergeracional ganhou destaque, com jovens argumentando que decisões tomadas hoje afetarão suas vidas diretamente.

O protagonismo dos jovens ocorreu em ações e mobilizações, com marchas e protestos organizados por eles dentro e fora do local da COP, exigindo ações mais ambiciosas. Esta mobilização foi alavancada pelo uso de redes sociais e plataformas digitais para amplificar mensagens e pressionar líderes globais. Adicionalmente, jovens de países em desenvolvimento e pequenas ilhas ameaçadas tiveram maior visibilidade, relatando impactos climáticos reais em suas comunidades, e defesa de perdas e danos (*loss and damage*) para compensar populações já afetadas por eventos extremos. Entre as ações mais significativas, foram realizados eventos paralelos liderados por jovens em temas como: educação climática, empreendedorismo verde e tecnologias sustentáveis.

Outros resultados concretos influenciados pela juventude foram alcançados, o que permitiu incorporar as propostas juvenis em declarações e decisões. Seguem as mais significativas: (i) compromissos para incluir jovens em planejamentos nacionais — NDCs; (ii) fortalecimento

do “Plano de Ação para Juventude e Mudança do Clima” da ONU; e (iii) empresas e governos anunciaram fundos específicos para iniciativas climáticas lideradas por jovens.

Desde o anúncio da realização da COP30 em Belém, o governo brasileiro vinha enfatizando o protagonismo juvenil desde os eventos preparatórios (como a Pré-COP de 2024, em Brasília), sinalizando que a participação formal e substancial da juventude será um pilar do evento. Nesse clima, foi nomeada como *Youth Climate Champions* a Sra. Marcele Oliveira,¹¹ uma representante e liderança de movimentos de periferias urbanas brasileiras.

3. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS DA COP30

A COP30 tem como cenário, para sua realização, o “portal” de entrada na Amazônia brasileira, na foz do Rio Amazonas, em Belém do Pará. Com esse pano de fundo, é considerada uma oportunidade histórica e crucial para a participação da juventude, especialmente pelos seguintes motivos:

1. Primeira COP na Amazônia — símbolo de luta e protagonismo: a primeira COP foi realizada no coração da Amazônia, território onde jovens indígenas, *quilombolas*¹² e ribeirinhos da amazônia estão na linha de frente da proteção da floresta. A juventude amazônica tem a oportunidade de ter visibilidade global para denunciar impactos climáticos reais e apresentar soluções com base em conhecimento tradicional e ciência. Simboliza o reconhecimento de que, sem a juventude dos biomas, críticos não há solução para a crise climática.
2. Ampliação da participação das juventudes do Sul Global: a localização em Belém facilita a participação de jovens da América Latina, Caribe e de outros países amazônicos, que costumam ter menos acesso às COPs realizadas na Eurásia. Espera-se por financiamento climático justo e reparações históricas, temas caros à juventude de países em desenvolvimento, projetando-se como marco para delegações jovens oficiais de países amazônicos, com demandas concretas sobre conservação, bioeconomia e direitos territoriais.
3. Potencialização de vozes tradicionais e interseccionais: as juventudes indígena, negra e periférica têm para si um palco central para mostrar como justiça climática está ligada à justiça social e racial, esperando-se que as negociações incluam soluções com base na natureza e na garantia de direitos humanos, bandeiras históricas desses grupos. E a expectativa de que a COP30 adote, formalmente, mecanismos de escuta e inclusão de conhecimentos tradicionais nas decisões.

11. Nascida em Realengo, bairro localizado na cidade do Rio de Janeiro, é ativista climática e produtora cultural formada pela Universidade Federal Fluminense (UFF), integrante do programa Jovens Negociadores pelo Clima. Marcele também já participou da COP27 no Egito, em 2022, por meio do movimento Coalizão O Clima É de Mudança e da rede Perifalab, uma rede de coletivos independentes que busca formar e acelerar lideranças de periferia para ocuparem espaços de poder, atuando como um “think tank” de produção política, cultural e midiática, seu objetivo é fortalecer a representatividade de comunidades periféricas em diversos cenários estratégicos. Ver: <https://unfccc.int/PYCC>; <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30>; e <https://wikifavelas.com.br/index.php/PerifaLAB>.

12. Os quilombolas são descendentes de escravos afro-brasileiros que fugiram ou abandonaram as plantações para formar comunidades autônomas conhecidas como quilombos. Estabelecidos principalmente durante a era da escravidão no Brasil, os quilombos foram reconhecidos pela Constituição de 1988 como “comunidades tradicionais” e reconhecendo seu direito à propriedade coletiva da terra, com muitos ainda vivendo em áreas rurais, mantendo identidades culturais distintas e, em alguns casos, enfrentando a pobreza e lutas pela posse da terra.

4. Pressão por implementação e ambição: a COP30 materializa-se como um momento-chave para revisão dos NDCs (compromissos nacionais) e a juventude tem a oportunidade de exigir metas mais ousadas e testar a implementação do novo financiamento climático acordado na COP29, com monitoramento jovem sobre transparência e efetividade.
5. Estrutura de participação potencialmente inovadora: o governo brasileiro sinalizou que quer uma COP aberta à sociedade, com espaços físicos e digitais para participação massiva de jovens. A experiência brasileira em conselhos de juventude e políticas participativas pode servir de modelo e base para futuras COPs.
6. Legado para a governança climática futura: a COP30 pode consolidar a inclusão de jovens em delegações oficiais, como prática padrão, não apenas como observadores, gerando compromissos vinculantes sobre educação climática e capacitação profissional verde para jovens. Será um termômetro para medir se o sistema da ONU está realmente disposto a repartir poder com as novas gerações.

No entanto, Belém teve que vencer desafios prévios que, durante 2025, colocaram na balança a viabilidade e a exequibilidade da COP em Belém, como o acesso logístico e a questão da hospedagem acessível, o transporte e o credenciamento para jovens locais e de países pobres, o que foi resolvido parcialmente pelos subsídios oferecidos pelo Brasil para participação dos países mais pobres.¹³

Durante a Pré-COP30, em setembro de 2025, os movimentos de juventude entregaram à Presidência da COP30 cartas com propostas e prioridades para a conferência como parte da programação “Juventudes Falam ao Mundo: Rumo à COP30”, conduzida pela Secretaria Nacional de Juventude e pela Jovem Campeã do Clima da COP30, Marcele Oliveira. Com mais de 300 jovens representando mais de 40 organizações, o encontro evidenciou o papel fundamental dos jovens no Brasil para a formulação de políticas e a influência sobre os processos nacionais de ação climática.

Durante a realização do “Mutirão¹⁴ das Juventudes”, foram mapeadas mais de 230 iniciativas ao redor do mundo lideradas por jovens. Esses projetos abordam temas prioritários, como adaptação, mudanças climáticas e raça.¹⁵ A ação, integrada na programação “Juventudes Falam ao Mundo”, teve como principais resultados e destaques:

- Amplificação das vozes jovens: crianças, adolescentes e jovens de diferentes regiões do Brasil e de outros países apresentaram demandas, experiências e propostas para a agenda climática, reforçando seu papel como agentes de transformação.
- Pressão por inclusão formal: os participantes defenderam maior participação institucional da juventude nas negociações climáticas oficiais, tanto na Pré-COP quanto na COP30, incluindo mecanismos de consulta permanente.

13. Ver: <https://oglobo.globo.com/brasil/cop-30-amazonia/noticia/2025/09/12/subsidio-do-brasil-permitira-presenca-de-paises-em-desenvolvimento-na-cop-30-diz-marina.ghtml>.

14. O termo “Mutirão”, originário da língua tupi-guarani e que significa “esforços coletivos”, foi adotado pela Presidência da COP30 como slogan para incentivar ações climáticas em todo o mundo.

15. Ver: <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/movimentos-de-juventude-entregam-prioridades-para-a-cop30-a-presidencia-da-conferencia>.

- Troca de experiências locais: foram compartilhadas iniciativas de educação climática, justiça ambiental, conservação da Amazônia e projetos de mitigação e adaptação liderados por jovens, criando conexões entre movimentos.
- Documento de posicionamento: a atividade contribuiu para a elaboração de um manifesto ou carta de recomendações da juventude para a COP30, exigindo ações mais ambiciosas dos governos.
- Visibilidade midiática: a ação gerou cobertura jornalística sobre o protagonismo juvenil, destacando a necessidade de políticas públicas que considerem as gerações futuras.
- Diálogo com tomadores de decisão: em alguns momentos, houve interação com autoridades governamentais e negociadores climáticos, pressionando por compromissos concretos.

A atividade serviu como um termômetro das prioridades da juventude para a conferência de Belém, especialmente sobre financiamento climático, transição justa e combate ao desmatamento. Essa iniciativa reforçou o movimento global pelo reconhecimento da juventude como parte essencial da governança climática, influenciando a construção da agenda da COP30.

4. JUVENTUDE NA COP30 E OS RESULTADOS

Com as informações disponíveis a pouco menos de um mês do encerramento da COP30, os resultados específicos da participação ainda não estão finalizados. A documentação disponível sobre a COP30 demonstra um compromisso institucional e filosófico sólido com a inclusão da juventude, fundamentado no princípio da equidade intergeracional, que orienta o planejamento futuro e prioriza as vozes dos jovens.

Os resultados reais na sua amplitude — como o número de jovens delegados patrocinados, o formato e o impacto político de uma potencial Cimeira da Juventude ou diálogos específicos liderados por jovens da agenda — tornar-se-ão mais claros à medida que os planos operacionais forem divulgados no fim de 2024 e no início de 2025.

Com base nos documentos oficiais disponíveis no *site* do evento COP30 da UNFCCC,¹⁶ denominados de “Pacote Político de Belém”, são apresentadas propostas, princípios e estruturas para um processo inclusivo, com o envolvimento dos jovens como prioridade claramente declarada. Nos títulos a seguir, estão analisados os resultados e os impactos relacionados à questão da juventude contidos nas principais decisões, afetando a juventude do “Pacote Político de Belém”.

16. Ver: <https://unfccc.int/cop30/auvs>.

4.1. Mutirão Global:¹⁷ unindo a humanidade numa mobilização global contra a mudança do clima

De acordo com a proposta preliminar da Presidência para a COP30, intitulada “Mutirão Global: unindo a humanidade numa mobilização global contra a mudança do clima,”¹⁸ um documento que representa uma declaração política de alto nível e seu impacto na juventude é estruturado por meio de princípios, reconhecimento e vias indiretas, em vez de programas específicos e independentes para a juventude.

No documento da decisão, pode ser primeiramente destacado o **reconhecimento formal da juventude como uma das partes interessadas fundamentais**, ao reconhecer explicitamente “os jovens e as crianças” entre as partes interessadas não signatárias cujo papel e envolvimento são vitais para apoiar as Partes, contribuir para o progresso e reforçar a ambição climática e a implementação (parágrafo 2, página 2), legitimando o seu lugar no processo multilateral. O preâmbulo ancora firmemente a ação climática dentro de uma estrutura de direitos humanos, mencionando explicitamente as “crianças” e o **princípio da “equidade intergeracional”** (página 1). Um parágrafo operacional fundamental (parágrafo 3, página 3) confirma a determinação de proteger o sistema climático “para as gerações presentes e futuras, levando em consideração a importância da equidade intergeracional para as crianças e os jovens”. Isto eleva os seus interesses em longo prazo de um conceito a uma consideração formal na implementação do Acordo de Paris.

O foco de todo o documento em **responder à urgência**, acelerar a implementação e manter a meta de 1,5 °C ao alcance é, sem dúvida, o resultado mais significativo para os jovens. O futuro deles está diretamente ligado ao sucesso ou fracasso do “**Mutirão Global (esforço coletivo global)**” e de iniciativas como a “Missão Belém para 1,5” e o “**Acelerador de Implementação Global**” (parágrafos 29, páginas 41-42). Os reconhecimentos científicos contundentes sobre o esgotamento do orçamento de carbono (página 2) ressaltam os riscos e impactos intergeracionais das ações atuais. Adicionalmente, o texto reconhece os benefícios econômicos e sociais da ação climática, incluindo a criação de empregos (parágrafo 9, página 3). O impulso para **alinhar os planos nacionais com estratégias de longo prazo e desenvolver planos de implementação** (parágrafos 35-36) conecta-se à formação de **futuras economias verdes e mercados de trabalho, que definirão as oportunidades profissionais e econômicas futuras para os jovens**.

Embora não sejam específicos para os jovens, as fortes reafirmações sobre o **aumento do financiamento climático para os países em desenvolvimento** (por exemplo, a meta de US\$ 1,3 trilhão por ano até 2035, parágrafo 47), o financiamento para adaptação e o financiamento para perdas e danos (parágrafos 50-53) são relevantes para a construção de sociedades e economias resilientes nas quais a próxima geração viverá. O reforço do apoio à transparência e ao desenvolvimento de capacidades (parágrafos 24, 37) também ajuda a construir o conhecimento institucional que os jovens irão herdar.

17. O Mutirão Global pode ser compreendido como o “termômetro” científico e político do planeta no combate às mudanças climáticas, e a COP30, em Belém, foi o palco onde os países buscaram mostrar como vão reagir ao diagnóstico urgente desse “termômetro”.

18. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_2c_Mutirao_auv.pdf.

Nesse sentido, é feito o **apelo aos esforços de todas as partes interessadas não signatárias, incluindo os jovens, para que trabalhem em conjunto para acelerar a ação** (parágrafo 30). O “Acelerador de Implementação Global” e a “Missão Belém para 1,5 °C” foram concebidos como iniciativas de cooperativas que envolvem partes interessadas não signatárias, proporcionando um canal potencial, embora não especificado, para que grupos organizados de jovens possam contribuir.

Entretanto, sendo o foco dado no impacto intergeracional e orientado ao futuro, fica uma brecha ao não se concentrar no empoderamento efetivo da participação dos jovens atuais na tomada de decisões imediatas. Consequentemente, o resultado objetivo é um mundo sob risco de transcender os 1,5 °C e um processo de transição energética justa cada dia mais alongada, mas o caminho para alcançá-lo não está centrado na participação dos jovens nas negociações. Consequentemente, a relevância e a participação política não se traduzem em efeitos econômicos e tecnológicos imediatos ou ao menos no curto prazo. Assim, os principais resultados para os jovens nesta proposta política são a codificação formal dos seus interesses em longo prazo como princípio orientador (equidade intergeracional) e o sucesso ou fracasso do esforço acelerado de implementação global do qual depende a sua estabilidade climática e econômica futura.

4.2. Questões relacionadas ao Balanço Global (*Global Stocktake*)¹⁹ — Decisão —/CMA.7

Com base na análise do documento “Decisão — /CMA.7,²⁰ decisão técnica que estabelece as modalidades de implementação e a revisão dos resultados do Balanço Global (GST), o principal mecanismo de elevação das ambições do Acordo de Paris, o impacto na juventude é indireto, mas significativo. O impacto opera por meio dos princípios da inclusão e da eficácia do processo com a institucionalização de canais acessíveis para auditar e influenciar a implementação dos resultados do Balanço Global. Embora não crie medidas específicas para os jovens, isso salvaguarda seu direito de participar do acompanhamento técnico do mecanismo de ambição mais importante.

1. Canal garantido para contribuições e defesa de causas: A decisão institucionaliza processos nos quais os jovens podem apresentar formalmente suas opiniões. O parágrafo 6 convida “observadores e outras partes interessadas não signatárias” — o que inclui grupos de jovens credenciados (YOUNGO) — a apresentar opiniões sobre a implementação dos resultados do GST ao novo “diálogo dos Emirados Árabes Unidos”. Isso proporciona uma oportunidade recorrente e estruturada para que os jovens apresentem análises, desafios e demandas relacionadas à ambição e à implementação diretamente no processo da UNFCCC.
2. Foco nos principais facilitadores críticos para o futuro dos jovens: O diálogo tem como mandato se concentrar em finanças, capacitação e transferência de tecnologia como facilitadores-chave (parágrafo 2). A disponibilidade desses meios de

19. O **Balanço Global** (*Global Stocktake* — GST) é o mecanismo de avaliação periódica mais importante do Acordo de Paris. Funciona como um “check-up coletivo” do esforço mundial contra as mudanças climáticas. Sua função principal é avaliar o progresso coletivo em direção aos objetivos de longo prazo do acordo e impulsionar ações mais ambiciosas.

20. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_4a_4b_10h_GST_auv.pdf.

implementação está diretamente ligada à qualidade da educação, à criação de empregos verdes e às oportunidades tecnológicas que estarão disponíveis para os jovens, especialmente nos países em desenvolvimento.

3. Influência no próximo ciclo de ambição (Segundo GST): Os resultados destes processos alimentam diretamente o próximo ciclo político. Os relatórios resumidos dos diálogos (parágrafo 7) servirão como contribuições para o segundo balanço global (parágrafo 9). Ao se envolverem de forma substantiva, os jovens podem ajudar a moldar a base de evidências que informará a próxima rodada de planos climáticos nacionais (NDCs), que determinarão a trajetória do mundo em direção a 1,5°C durante sua vida adulta.

4.3. Programa de trabalho para a transição dos Emirados Árabes Unidos

A decisão traduzida no documento “Programa de trabalho para uma transição justa dos Emirados Árabes Unidos” (FCCC/PA/CMA/2025/L.14),²¹ formaliza um programa de trabalho fundamental que integra explicitamente as preocupações dos jovens no quadro global para uma transição justa que leve a uma economia de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas. A seguir, estão os principais pontos que afetam a juventude:

1. Reconhecimento explícito como partes interessadas críticas para a inclusão: Os jovens são explicitamente mencionados ao lado das crianças como grupos essenciais cuja participação é vital. O parágrafo 12(d) afirma que a “participação ampla e significativa” deve envolver “crianças e jovens” para permitir caminhos para a transição justa, eficaz e inclusiva, não se tratando de uma menção periférica, mas um princípio fundamental das “abordagens multissetoriais, centradas nas pessoas, de baixo para cima e que envolvem toda a sociedade” exigidas.
2. Centralidade na educação, competências e futuros mercados de trabalho: A decisão faz uma conexão direta com o futuro econômico dos jovens, destacado no parágrafo 12(g) ao enfatizar a importância crítica dos “sistemas de educação e desenvolvimento de competências”, incluindo a requalificação e a requalificação para as necessidades do mercado de trabalho, e apela especificamente à consideração dos “futuros trabalhadores”. Isto exige que os planos nacionais de transição justa tenham em conta a preparação da próxima geração para empregos de qualidade em uma economia verde.
3. Proteção dos direitos e equidade intergeracional: O texto da decisão ancora todo o programa de trabalho em uma estrutura com base nos direitos que inclui os jovens. O preâmbulo reconhece as obrigações relativas aos direitos das “crianças” e à “equidade intergeracional” (página 1). Reforça que os caminhos para uma transição justa devem respeitar, promover e cumprir esses direitos, mencionando explicitamente as crianças e a equidade intergeracional (parágrafo 12(h)), fornecendo base jurídica e ética para defender políticas centradas nos jovens.

21. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_5_UAE%20JTWP_auv.pdf.

4. Proteção contra o risco de “ficar para trás”: Recordando que o objetivo geral da transição justa é “não deixar ninguém para trás”, no que afeta aos jovens, isto está referido ao: (i) considerar as necessidades das “pessoas desempregadas e futuros trabalhadores” (parágrafo 12(g)); e (ii) buscar maximizar a criação de empregos e garantir que “ninguém seja deixado para trás” por meio do acesso à tecnologia (parágrafo 12(s)). Este marco pretende fornecer a proteção aos jovens dos riscos socioeconômicos da transição (e.g. desemprego em indústrias e regiões econômicas em declínio) e ao buscar ativamente maximizar suas oportunidades.
5. Canal formal para influência e implementação futuras: A decisão cria mecanismos concretos em que as contribuições e as preocupações dos jovens podem ser institucionalizadas: (i) enfatiza a participação inclusiva em diálogos futuros, inclusive por meio de formatos interativos, garantindo uma plataforma contínua para as vozes dos jovens (parágrafo 14); (ii) convida as Partes a considerarem caminhos de transição justa nos planos nacionais (NDCs, NAPs), que são os principais veículos políticos nos quais a defesa dos jovens pode se concentrar; e (iii) decide desenvolver um “mecanismo de transição justa” para cooperação e capacitação (parágrafo 25), que terá um processo de operacionalização (com um convite à apresentação de propostas no parágrafo 26), proporcionando um novo processo específico da UNFCCC, no qual os grupos de jovens podem se envolver para moldar programas de apoio.
6. Vinculação como facilitadores mais amplos: Os resultados para os jovens estão vinculados ao sucesso de sistemas de apoio transversais, os quais a decisão aponta como essenciais: (i) **finanças e cooperação** (parágrafos 21-23), onde o aumento do financiamento com base em subvenções e do reforço das capacidades para os países em desenvolvimento é fundamental para criar as condições em que os jovens possam aceder a empregos verdes e a uma educação de qualidade; e (ii) **tecnologia e inovação** (parágrafo 12(s)), sendo o acesso à tecnologia uma alavanca para a criação de empregos, impactando diretamente o panorama futuro do emprego para os jovens.

Os resultados materializados nessa decisão são substantivos, dado que vai além do reconhecimento retórico para integrá-los nos princípios de elaboração de políticas (participação, competências, direitos) e nos mecanismos de implementação (planos nacionais, novo mecanismo) da agenda de transição justa.

Por sua vez, o documento abre oportunidades seja no recém-criado “mecanismo de transição justa” (parágrafo 25) ou na próxima revisão do programa de trabalho os quais apresentem espaços para a entrada direta para grupos de jovens (como o YOUNGO) defenderem componentes dedicados aos jovens, *workshops* de capacitação e indicadores de monitoramento. Igualmente, o resultado proporciona uma poderosa ferramenta política para defender estratégias nacionais inclusivas que invistam na próxima geração.

4.4. Decisão relativa aos Diálogos de Sharm el-Sheikh e Caminhos²²

Com base no projeto de documento de decisão relativo aos Diálogos de Sharm el-Sheikh e Caminhos²³ (*The Sharm el-Sheikh Dialogue and The Pathways*), a seguir apresenta-se uma análise dos principais resultados que afetam os jovens, mesmo que o documento não faça menção objetiva a eles, mas a proposta inclusiva e participativa cria pontos com potencial de contato significativos para a defesa climática e a participação por parte dos jovens, especialmente em torno de finanças, justiça e implementação.

Reconhecimento da equidade e da justiça intergeracional: No texto do documento, encontra-se a reafirmação de que o Acordo de Paris deve ser implementado refletindo a equidade e as responsabilidades comuns, mas diferenciadas, o que, implicitamente, apoia a justiça intergeracional, proporcionando uma base normativa para a defesa dos jovens no financiamento e nas políticas climáticas.

Espaço para influenciar a definição de como os fluxos financeiros se darão: Ao reconhecer que não há uma interpretação comum do Artigo 2.1(c) ("tornar os fluxos financeiros consistentes com o desenvolvimento de baixas emissões e resiliente ao clima"), deixa-se espaço para que os jovens e outras partes interessadas influenciem em como essa meta é definida e implementada.

Salvaguardas para países em desenvolvimento e grupos vulneráveis: Com a ênfase dada no documento às NDCs, as estratégias impulsionadas pelos países e a necessidade de evitar encargos adicionais para as Partes, especialmente os países em desenvolvimento, beneficiam indiretamente os jovens em regiões vulneráveis, garantindo que o financiamento climático não exacerbe as desigualdades existentes, e, portanto, afetando negativamente as gerações futuras.

4.5. Relatório do fórum sobre o impacto da implementação de medidas de resposta²⁴

Com base na análise da decisão que inclui o "Relatório do fórum sobre o impacto da implementação de medidas de resposta,"²⁵ este documento diz respeito a um fórum técnico especializado, focado na avaliação dos impactos socioeconômicos (tanto positivos quanto negativos) das políticas climáticas, integrando o impacto sobre a juventude na estrutura dessas avaliações, e este é o resultado mais significativo. Objetivamente, no parágrafo 23(g), explicitamente as Partes são incentivadas a envolver as partes interessadas na avaliação dos impactos das políticas e levar em consideração "a equidade intergeracional [...] e as necessidades dos [...] jovens". Na Atividade 9 do plano de trabalho do fórum, está definido

22. Os Diálogos de Sharm el-Sheikh e os Caminhos (*The Sharm el-Sheikh Dialogue and The Pathways*) são, em verdade, duas iniciativas distintas, mas complementares, que foram criadas na COP27 (2022) no Egito. E são apresentadas em conjunto, pois seus objetivos centrais são acelerar a ambição climática, mas com focos e formatos diferentes, pois enquanto o Diálogo de Sharm el-Sheikh se propõe a "fazer o que já foi prometido e prometer mais" (mitigação), os Caminhos focam no "traçado do mapa para chegar lá" (adaptação). Juntas, representam o esforço pós-COP27 para trazer concretude e urgência para ambas as frentes essenciais da ação climática: reduzir emissões e preparar-se para os impactos inevitáveis.

23. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10g_SeS%20Dialogue_AUV.pdf.

24. O objetivo principal da Decisão — /CMA.7 sobre o Fórum sobre o Impacto da Implementação de Medidas de Resposta é operacionalizar e orientar o trabalho técnico especializado para avaliar, minimizar os efeitos negativos e maximizar os benefícios socioeconômicos da implementação de políticas climáticas.

25. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_14_RM_auv.pdf.

o objetivo de “identificar e avaliar os impactos [...] levando em consideração a equidade intergeracional [...] e as necessidades dos [...] jovens”. Com isso, incorpora-se, formalmente, a perspectiva da juventude na metodologia de avaliação das políticas climáticas.

Por sua vez, o mandato principal do fórum e do Comitê de Especialistas de Katowice sobre os Impactos da Implementação de Medidas de Resposta (KCI) é ajudar as Partes a minimizar os impactos negativos e maximizar os positivos das políticas climáticas. Ao **incluir os jovens como um grupo específico**, a decisão determina que as análises devem considerar: (i) efeitos futuros no emprego (parágrafo 24(b)) das medidas de mitigação sobre os jovens e futuros trabalhadores; (ii) necessidades educacionais e de habilidades (parágrafo 22) para garantir que a força de trabalho (incluindo os jovens) esteja preparada para a transição; e (iii) as vulnerabilidades e oportunidades específicas para os jovens nos planos de diversificação econômica (referenciados na Atividade 7).

A decisão **cria oportunidades recorrentes para a participação dos jovens interessados**, seja ao convidar os “observadores e partes interessadas não signatárias” (incluindo grupos de jovens) a enviar opiniões sobre temas para os diálogos globais anuais sobre medidas de resposta (parágrafo 18); ou mesmo aos próprios diálogos globais anuais (parágrafo 16), que devem ser realizados em formato híbrido, proporcionando uma plataforma acessível para a participação e defesa dos jovens.

O **trabalho do fórum também alimenta, de forma objetiva, os principais documentos nacionais que moldam as ações climáticas**, e as partes são incentivadas (parágrafo 23(a)) a integrar a consideração dos impactos das medidas de resposta nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), nos Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) e nas Estratégias de Longo Prazo.

Igualmente relevante é a **vinculação que a decisão faz, de forma direta, entre a avaliação de impacto e os sistemas educacionais**, que, em última análise, são fundamentais para o desenvolvimento dos jovens e sua vinculação com o mercado de trabalho que estará vigente no futuro, o que ocorre, objetivamente, nos parágrafos:

- **23(e)**: que incentiva as Partes a elaborarem currículos educacionais, incluindo treinamento técnico e profissionalizante, para melhorar as competências em planejamento climático e avaliação de impacto; e
- **25 e 26**: que enfocam o desenvolvimento de capacidades para relatar impactos, o que inclui o desenvolvimento de habilidades de jovens pesquisadores e formuladores de políticas.

Essa **decisão garante que os efeitos da transição verde sobre os empregos, a educação e as oportunidades econômicas dos jovens não sejam ignoradas nas avaliações oficiais**. Concede um espaço claro para o engajamento de grupos defensores dos jovens em questões técnicas, exigindo que as políticas não apenas reduzam as emissões, mas também garantam ativamente um futuro viável e equitativo para a próxima geração.

4.6. Assuntos relacionados ao Comitê Permanente de Finanças (SCF)²⁶

O efeito da “Decisão — /CMA.7: Assuntos relacionados ao Comitê Permanente de Finanças (SCF)”²⁷ sobre os jovens são indiretos, mas, fundamentalmente, críticos uma vez que suas decisões direcionam e priorizam o uso dos recursos de financiamento. A seguir, são enumerados quatro itens relevantes:

1. Supervisão da Nova Meta Coletiva Quantificada (NCQG): A decisão empodera o SCF do trabalho preparatório para o relatório bienal sobre o progresso coletivo em direção à nova meta de financiamento climático (a partir de 2028). A ambição e o cumprimento dessa meta determinarão a escala de recursos disponíveis para a transição verde, a adaptação e as perdas e danos nos países em desenvolvimento — que deve chegar a trilhões de dólares na década que se seguirá. Os jovens dessas nações são os que mais têm a perder, dado que esse financiamento é essencial para construir as infraestruturas, empresas e os mercados de trabalho resilientes ao clima a serem herdados.
2. Acompanhamento da duplicação do financiamento para adaptação: O SCF foi mandatado a preparar um relatório sobre a duplicação do financiamento para adaptação (de acordo com o Pacto de Glasgow) para a CMA10 em 2028. O financiamento adequado para adaptação é um determinante direto da segurança e resiliência das comunidades onde os jovens vivem e irão moldar as condições de vida e a estabilidade econômica da próxima geração.
3. Institucionalização da responsabilidade pelas promessas financeiras: Ao exigir esses relatórios específicos e atualizações de progresso, a decisão fortalece a estrutura de responsabilidade pelo financiamento climático. Para os defensores dos jovens, esses relatórios do SCF tornam-se ferramentas de referência essenciais para responsabilizar os países desenvolvidos por seus compromissos. Dados confiáveis e monitoramento são pré-requisitos para uma defesa eficaz, permitindo que os jovens apontem lacunas oficiais na entrega de financiamento.
4. Influência indireta por meio de orientações mais amplas do SCF: A decisão solicita que o SCF considere as orientações de outras decisões relevantes da CMA. Isso inclui decisões que podem ter elementos específicos para os jovens, como as relativas ao Programa de Trabalho para uma Transição Justa ou ao Balanço Global, que enfatizam a equidade intergeracional. Isso cria um canal potencial, embora não garantido, para que esses princípios centrados nos jovens informem o trabalho técnico do SCF sobre o acompanhamento do financiamento.

26. O objetivo principal desta decisão (Decision — /CMA.7 sobre Assuntos Relativos ao Comitê Permanente de Finanças — SCF) é orientar e autorizar o trabalho técnico do Comitê Permanente de Finanças (SCF) para monitorar a implementação dos principais compromissos financeiros no âmbito do Acordo de Paris. É uma decisão procedimental e técnica que serve para ativar e direcionar a “máquina de monitoramento” financeiro da UNFCCC.

27. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10a_SCF_auv.pdf.

4.7. Decisões relacionadas aos instrumentos multilaterais de finanças climáticas²⁸

As decisões relacionadas aos instrumentos multilaterais criados para financiar projetos e investimentos relacionados às finanças climáticas e suas estruturas de governança e gestão,²⁹ não incluíram novas orientações relacionadas à juventude, com a exceção das boas vindas dada à adoção pelo Conselho no seu plano de trabalho para 2026 com “(a) análise do projeto de política sobre a participação de observadores ativos nas reuniões do Conselho e nos procedimentos conexos e a proposta de diretrizes sobre fóruns consultivos para o envolvimento e a comunicação com as partes interessadas, incluindo a consideração das mulheres, dos jovens e dos povos indígenas, em conformidade com o Instrumento de Governança do Fundo.”³⁰

No entanto, é necessário fazer um apanhado mais amplo, para recolher o panorama geral dos principais fundos multilaterais para o clima e o meio ambiente, para compreender de que forma e como apoiam formal e operacionalmente o envolvimento dos jovens e a responsabilidade intergeracional.

Em um extremo, o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) estabeleceu o mandato explícito mais forte para a inclusão dos jovens. Embora seus estatutos originais não fizessem referência ao tema, o GEF implementou uma Política de Envolvimento das Partes Interessadas vinculativa que exige a inclusão dos jovens na concepção dos projetos e tornou o “aumento do envolvimento dos jovens” um objetivo central do seu atual ciclo de financiamento.³¹ Essa abordagem política garante uma consideração consistente das gerações mais jovens em todo o seu portfólio, embora o princípio da equidade intergeracional permaneça, em grande parte, implícito nos seus objetivos ambientais de longo prazo.

Em contrapartida, o Fundo Verde para o Clima (GCF) e o Fundo de Adaptação (AF) apresentam modelos divergentes com base na apropriação nacional. O instrumento fundacional do GCF não faz referência ao assunto, e sua abordagem é descentralizada, dependendo de suas entidades implementadoras credenciadas para determinar o grau de inclusão dos jovens em cada projeto. Esse fato levou a práticas diversas, apesar do Secretariado do GCF facilitar diálogos voluntários com os jovens. O Fundo de Adaptação, no entanto, apresenta um modelo híbrido pioneiro, empoderando os países por meio do Acesso Direto, codificando formalmente a “Equidade Intergeracional” como um princípio fundamental dentro de sua Política Ambiental e Social. Essa situação obriga legalmente os projetos a evitar impor encargos desproporcionais às gerações futuras, tornando o AF referência na operacionalização formal dessa responsabilidade de longo prazo, mesmo que o envolvimento dos jovens continue sendo orientado por regras mais amplas de consulta às partes interessadas.

28. Relacionados às decisões “CMA 10a — *Matters relating to the Standing Committee on Finance*”, “CMA 10b — *Guidance to the Green Climate Fund*”, “CMA 10c — *Guidance to the Global Environment Facility*”, “CMA 10d — *Report of the Fund for responding to Loss and Damage and guidance to the Fund for responding to Loss and Damage*”, “CMA 10e — *Matters relating to the Adaptation Fund*” que possuem como objetivo fornecer as diretrizes para os instrumentos financeiros criados e guiados pelas negociações climáticas internacionais.

29. Contidas nos documentos: (i) Comissão Permanente de Finanças — https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10a_SCF_auv.pdf; (ii) Fundo do Clima Verde (GCF) — https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10b_GCF_auv.pdf; (iii) Facilidade Global para o Meio Ambiente (GEF) — https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10c_GEF_auv.pdf; (iv) Fundo de Perdas e Danos — https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10d_FRLD_auv.pdf; e (v) Fundo de Adaptação — https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10e_AF_auv.pdf.

30. Ver: parágrafo 7 inciso (e): https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10d_FRLD_auv.pdf.

31. GEF Stakeholder Engagement Policy (2022), e GEF-8 Programming Directions.

O Fundo de Perdas e Danos (*L&D Fund*), como entidade mais recente, encontra-se atualmente na extremidade mínima deste espectro em termos de compromisso. O texto da sua decisão fundacional contém apenas uma única referência processual à consideração dos jovens em um futuro projeto de política sobre o envolvimento das partes interessadas. Não possui políticas operacionais estabelecidas, fontes de financiamento dedicadas ou princípios declarados sobre equidade intergeracional. Seu objetivo inerente — lidar com os impactos climáticos — beneficia as gerações futuras, mas isso continua sendo uma suposição implícita, em vez de um mandato operacional orientador, deixando seu compromisso substantivo a ser determinado.

A situação desses fundos de financiamento ilustra uma lição crítica: fundos que desenvolvem políticas operacionais fortes e explícitas — como as do GEF para a juventude e as da AF para a equidade intergeracional — criam estruturas aplicáveis para a inclusão. Contudo, a dependência de abordagens descentralizadas e voluntárias pode levar à fragmentação e à inconsistência. A trajetória mostra que, embora os estatutos fundadores muitas vezes careçam de especificidade, as decisões políticas subsequentes são decisivas para traduzir mandatos amplos em práticas responsáveis. Por sua vez, o Fundo L&D encontra-se em uma encruzilhada estratégica com uma oportunidade única de inovar e ser mais arrojado no tema, ao integrar deliberadamente as melhores práticas dos fundos existentes — exigindo a inclusão dos jovens, como o GEF, incorporando a equidade intergeracional como princípio de salvaguarda, como o AF, e concebendo modalidades de pequenas subvenções acessíveis para organizações lideradas por jovens —, pode evitar uma evolução lenta e incremental. A janela atual para a apresentação de orientações ao seu Conselho de Administração é, portanto, fundamental para atender, adequadamente, às gerações mais afetadas pelas perdas e danos.

4.8. Programa de implementação tecnológica de Belém

O “**Programa de implementação tecnológica de Belém**”³² é um programa operacional que foi aprovado na COP30 com o objetivo de acelerar o desenvolvimento e a transferência de tecnologias climáticas para países em desenvolvimento, com a finalidade explícita de apoiar a implementação de suas metas nacionais (NDCs) e planos de adaptação, e que deve ser executado de forma inclusiva, reconhecendo as necessidades específicas de grupos vulneráveis, incluindo a juventude.

Este documento representa um resultado significativo e direto para os jovens, integrando explicitamente suas necessidades em um programa operacional central do pilar tecnológico da UNFCCC. Os principais resultados afetando os jovens estão relacionados a seguir:

1. **Inclusão explícita e obrigatória como beneficiários:** No parágrafo 6(c), está determinado que o programa seja todo implementado de forma a “reconhecer as necessidades e circunstâncias especiais de crianças, jovens, pessoas com deficiência e comunidades locais”. Torna as considerações sobre os jovens um elemento obrigatório no desenho e na execução do programa.

32. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma%207_11c_TIP_AUV.pdf.

2. Foco no desenvolvimento de capacidades e competências futuras: O programa foi concebido para desenvolver capacidades em matéria de tecnologia climática. Os elementos do parágrafo 8, tais como o reforço dos sistemas nacionais de inovação (8b), a construção de capacidades para o desenvolvimento de projetos (8d) e a integração das prioridades tecnológicas nas políticas nacionais (8c), estão diretamente ligados à criação de percursos educativos, competências técnicas e oportunidades de emprego verde para os jovens, especialmente nos países em desenvolvimento.
3. Canais estruturados para participação e contribuição: A decisão cria vias formais para o envolvimento dos jovens: (i) no parágrafo 11, estabelece diálogos globais anuais durante as sessões a partir de 2027, com ampla participação das partes interessadas, proporcionando uma plataforma recorrente para as vozes dos jovens; (ii) no parágrafo 12, convida “observadores e outras partes interessadas não signatárias” (incluindo grupos de jovens como o YOUNGO) a apresentar anualmente sugestões de tópicos para os diálogos globais sobre implementação de tecnologia; e (iii) no parágrafo 16, estabelece diálogos regionais, que podem ser mais acessíveis para as organizações juvenis nos níveis nacional e local.
4. Conexão com os Planos de Ação Climática Nacionais: Como o objetivo principal do programa é o de apoiar a implementação das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e dos Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) (Parágrafos 1, 2, 5), além de exigir uma abordagem sensível às necessidades dos jovens, garante-se que os componentes tecnológicos destes planos nacionais — que moldam as economias futuras — considerem as necessidades dos jovens.
5. Ênfase no acesso inclusivo e equitativo: Os princípios do parágrafo 6 garantem que o programa vise resultados equitativos, “sensível às questões de gênero” e reconhecendo as necessidades dos jovens, busca evitar, com isso, que a “exclusão digital” e a “desigualdade tecnológica”, afete negativamente os jovens, especialmente aqueles em comunidades vulneráveis, ao distanciá-los dos benefícios da tecnologia climática.

4.9. Decisão relativa à prestação de apoio financeiro e técnico às Partes que são países em desenvolvimento para a apresentação de relatórios e o reforço das capacidades

Esta decisão técnica centra-se no reforço do Quadro de Transparência Reforçada (*Enhanced Transparency Framework* — ETF),³³ que é o sistema de acompanhamento das ações e do apoio em matéria de clima. O seu impacto na juventude concretiza-se por meio do reforço dos sistemas nacionais e da geração de dados essenciais para a prestação de contas.

O principal resultado para os jovens é o fortalecimento dos sistemas fundamentais de transparência e responsabilização que sustentam todas as políticas climáticas. Embora não seja específico para os jovens, este trabalho é essencial para criar um ambiente de governança

33. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_7 ETF_auf.pdf.

responsável e fundamentado em dados, no qual os jovens possam defender eficazmente os seus interesses e verificar se as ações correspondem às promessas. A decisão fornece um ponto de entrada técnico para os jovens pressionarem por práticas de relatórios mais inclusivas e sensíveis às questões intergeracionais.

Para tanto, a construção de capacidade nacional para a formulação de políticas com base em evidência é um ponto essencial, pois, ao abordar os desafios em termos de capacidade institucional, sistemas de dados e conhecimentos técnicos para a apresentação de relatórios (parágrafos 4 e 5), reforça a base de evidências nos países em desenvolvimento. Com essa situação, os sistemas nacionais de transparência podem se tornar mais robustos, o que é um pré-requisito para a concepção de políticas climáticas eficazes, incluindo as que visam o emprego, a educação e a transição justa dos jovens. Melhores dados conduzem a investimentos bem fundamentados e adequadamente priorizados, o que impacta decisivamente no futuro que se está construindo para os jovens.

Para tanto, a criação de canais formais para contribuições das partes interessadas é um ponto que se pode aproveitar entre os resultados da decisão, pois ela determina que atividades que tenham o envolvimento das partes interessadas sejam incorporadas como parte do processo. O parágrafo 9(c) convida as Partes a apresentarem suas opiniões sobre os desafios relacionados, entre outras coisas, ao “envolvimento das partes interessadas” no processo de relatórios. Isso proporciona um canal formal para que os grupos de jovens defendam sua inclusão nos processos nacionais de transparência e para que os relatórios incluam dados desagregados por idade para acompanhar os impactos intergeracionais.

4.10. Decisão referente ao Objetivo Global de Adaptação (GGA)³⁴

A “Decisão — /CMA.7: Objetivo Global de Adaptação” (*Global Goal on Adaptation — GGA*),³⁵ que inclui os “Indicadores de Adaptação de Belém” que estão anexados à decisão, apresenta aspectos positivos para os jovens, uma vez que incorporam objetivamente aspectos relacionados às suas necessidades na estrutura global para medir e alcançar a resiliência climática. Estes são:

1. Desagregação obrigatória dos dados por idade (incluindo jovens): O resultado mais concreto, no parágrafo 1(a) do Anexo, menciona explicitamente “crianças e jovens” como uma categoria social para a desagregação dos indicadores de adaptação. Isso significa que, quando as Partes utilizam esses indicadores voluntários para acompanhar o progresso (e.g. acesso à água ou segurança alimentar), são incentivadas a desagregar os dados por idade, tornando visíveis as vulnerabilidades específicas dos jovens e o impacto das ações de adaptação em suas vidas, tanto nos relatórios nacionais como nos globais.

34. O GGA é um componente do Acordo de Paris estabelecido para guiar e fortalecer a capacidade mundial para lidar com os impactos das mudanças climáticas, com o fim de promover resiliência climática e reduzir a vulnerabilidade de países, ecossistemas e comunidades, especialmente as mais afetadas, por meio de ações como planejamento nacional, implementação de medidas concretas e acesso a financiamento, tecnologia e capacitação, sempre considerando princípios como equidade intergeracional e justiça social.

35. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_8a_gga_auv.pdf.

2. Reconhecimento explícito dos jovens como contribuintes para a adaptação: No parágrafo 10 da decisão, faz-se ênfase à importância de reconhecer “as contribuições das crianças, dos jovens [...] para a adaptação”, enquadrando os jovens não apenas como públicos afetados pelos impactos climáticos, mas como participantes essenciais na construção da resiliência, validando seu papel na adaptação e na inovação com base na comunidade.
3. Integração da equidade intergeracional como princípio transversal: Também no parágrafo 10, há a referência à “equidade intergeracional” como uma consideração transversal fundamental para todo o GGA, oferecendo um princípio ético e operacional a ser considerado pelas Partes em seus planejamentos, de forma que a resiliência de longo prazo beneficie concretamente às gerações futuras.
4. Influência no planejamento e relatórios nacionais: A decisão convida as Partes a integrar os Indicadores de Belém nos principais processos nacionais (parágrafo 12), incluindo os Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). A inclusão de dados desagregados por idade e equidade intergeracional nesses indicadores possibilita aos defensores da juventude uma “alavanca” para que os planos nacionais abordem suas vulnerabilidades específicas (e.g. desemprego juvenil) e o aproveitamento de oportunidades.
5. Canais estruturados para contribuições e revisões futuras: A decisão estabelece processos de acompanhamento, como a visão de Belém-Addis e o Roteiro de Adaptação de Baku, que incluem contribuições das Partes (parágrafo 30). Os grupos de apoio aos jovens podem usar esses canais para fornecer contribuições sobre a implementação dos indicadores e garantir que a agenda de adaptação continue respondendo às preocupações intergeracionais.

4.11. Programa de trabalho de mitigação e implementação de Sharm el-Sheikh³⁶

Na “Decisão — /CMA.7: Programa de trabalho de mitigação e implementação de Sharm el-Sheikh”³⁷, os principais resultados que afetam os jovens não ocorrem de forma direta, mas podem ter relevância estratégica, indiretamente. A decisão concentra-se em um programa de trabalho técnico para ampliar as ações de mitigação, e o impacto sobre os jovens ocorre por meio de oportunidades na transição econômica, no engajamento inclusivo e no foco setorial do trabalho do programa.

1. Acesso a oportunidades de empregos verdes em setores-chave: A decisão observa o foco do programa de trabalho nos setores florestal e de resíduos/economia circular em 2025, destacando seus benefícios colaterais para a criação de empregos e a erradicação da pobreza (parágrafo 13(g)), o que direciona o diálogo interna-

36. É um mecanismo técnico e facilitativo estabelecido na COP27 com o objetivo urgente de aumentar a ambição e a implementação de ações de mitigação nesta década crítica, operando por meio de diálogos globais e eventos focados em investimentos para promover a troca de experiências e soluções setoriais (como florestas e economia circular), sem impor novas metas aos países, mas incentivando a cooperação internacional, o acesso a financiamento e o engajamento de múltiplas partes interessadas para acelerar a transição para economias de baixo carbono.

37. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_6_MWP_auv.pdf.

cional e o financiamento que pode advir para setores que podem gerar empregos, particularmente na silvicultura sustentável, gestão de resíduos, inovação em reciclagem e formalização e mecanização de funções informais e processos dos catadores de resíduos.

2. Canais formais para contribuições e defesa: Com a decisão, são mantidas e incentivadas as oportunidades estruturadas para que as partes interessadas não signatárias influenciem o programa. Os parágrafos 16, 17 e 19 convidam “observadores e outras partes interessadas” a apresentar opiniões sobre: (i) a continuidade e a eficácia do programa de trabalho; (ii) tópicos sugeridos para futuros diálogos globais; e (iii) oportunidades e desafios específicos relacionados a cada tópico de diálogo. Uma plataforma recorrente para que os jovens defendam tópicos como o empreendedorismo juvenil na economia circular ou planos de transição justa para jovens trabalhadores em setores de alta emissão, ou indiretamente afetados por esse processo.
3. Ênfase no envolvimento inclusivo e multilateral: A decisão apela ao reforço do “envolvimento inclusivo [...] dos participantes” (parágrafo 5(a)) e salienta o “papel importante do envolvimento de múltiplas partes interessadas” (parágrafo 13(h)), reforçando que as soluções de mitigação devem envolver todos os atores sociais, uma abertura para que se reivindique espaço nas discussões regionais e nacionais, ligadas ao programa de trabalho.
4. Financiamento de projetos: A “função cooperativa de correspondência” — que é fundamental do programa — tem por objetivo ajudar às Partes a acessar o financiamento (parágrafo 5(c)) por parte de *startups*, empreendedores ou projetos comunitários liderados por jovens na área da mitigação, o que representa um caminho potencial, embora não especificado, para se conectarem com investidores e bancos multilaterais convidados a participar nestes eventos.
5. Reconhecimento das dimensões sociais e transição justa: Na decisão, reconhecem-se as “dimensões sociais da gestão de resíduos, incluindo a formalização do papel dos trabalhadores informais” (parágrafo 13(f)), relacionando-se com as preocupações do emprego dos jovens. A mudança para uma economia circular requer que se garanta abordar os direitos trabalhistas e a criação de empregos de qualidade, em vez de perpetuar o trabalho informal e precário, que, frequentemente, é realizado pela população mais jovem.

4.12. Plano de Ação de Gênero de Belém 2026-2034³⁸

Embora o “Plano de Ação de Gênero de Belém (*Gender Action Plan* — GAP) 2026-2034”³⁹ concentre-se, principalmente, na promoção da igualdade de gênero, sua estrutura reconhece,

38. O **Plano de Ação de Gênero de Belém (*Gender Action Plan* — GAP) 2026-2034** é o marco estratégico adotado na COP30 para integrar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todas as ações climáticas da UNFCCC, estabelecendo áreas prioritárias e atividades concretas para capacitação, participação equilibrada, coerência política, implementação com recursos sensíveis ao gênero e monitoramento, com ênfase explícita na recolha e utilização de dados desagregados por gênero e idade para tornar visíveis as necessidades e contributos específicos das jovens.

39. Ver: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/COP30_14_Gender_AUV.pdf.

de forma clara, as identidades interseccionais de mulheres jovens e meninas e exige a coleta de dados desagregados por idade, criando benefícios colaterais poderosos e caminhos específicos para o empoderamento dos jovens. Essa exigência tornará as vulnerabilidades, contribuições e necessidades específicas das mulheres jovens e meninas estatisticamente visíveis no planejamento climático, acompanhamento financeiro e avaliações de impacto pela primeira vez nessa escala.

O plano especifica, repetidamente, “todas as mulheres e meninas” como beneficiárias e agentes de mudança. As atividades na Área Prioritária A (Capacitação) concentram-se no fortalecimento da base de evidências para os impactos diferenciados sobre as mulheres e meninas e seu papel como agentes, o que inclui inerentemente os jovens. Na mesma direção, a atividade A.3 tem por objetivo envolver “homens e meninos como agentes [...] e aliados estratégicos”, envolvendo diretamente os jovens na agenda da igualdade de gênero.

O plano cria outras oportunidades concretas para o desenvolvimento dos jovens em suas atividades, as quais se destacam:

- Atividade A.3.2: promoção de campanhas de educação, formação e sensibilização a nível regional e nacional.
- Atividade B.1.8: apelo à realização de *workshops* para melhorar as competências de liderança e a participação de todas as mulheres e meninas, criando capacitação direta para jovens líderes femininas.
- Atividade D.2.1: apoio à participação de mulheres e meninas em ciência, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, abrindo caminhos de carreira na economia verde.

Com o financiamento, ao promover os orçamentos sensíveis ao gênero (D.1) e o financiamento climático sensível ao gênero (D.4), o plano busca direcionar recursos para projetos que beneficiem as mulheres. Quando combinado com dados desagregados por idade (D.7), cria um mecanismo para defender programas de financiamento voltados especificamente para jovens, especialmente mulheres jovens, para empreendedorismo, projetos de adaptação e empregos verdes.

As atividades da Área Prioritária B visam melhorar a participação e a liderança das mulheres nas delegações e na tomada de decisões por meio de treinamento, orientação (B.1.3) e apoio a viagens (B.2). Isso abre portas para que jovens delegadas, pesquisadoras e defensoras se envolvam de forma mais significativa nas negociações climáticas e nos órgãos técnicos.

5. CONCLUSÃO

Utilizando como base para a análise os documentos oficiais da COP30, pode-se concluir que a conferência em Belém representou um avanço significativo e estrutural na integração da juventude na arquitetura da governança climática global. Os resultados não se limitam a reconhecimentos retóricos, mas estabelecem mecanismos operacionais e mandatos técnicos que podem transformar a participação juvenil de um princípio ético em um componente mensurável e responsabilizável da ação climática.

O resultado mais concreto e transformador é a institucionalização da desagregação de dados por idade no núcleo de dois pilares críticos: a adaptação e a igualdade de gênero. A adoção dos Indicadores de Adaptação de Belém, que listam, explicitamente, “crianças e jovens” como categoria para desagregação, e a insistência do Plano de Ação de Gênero de Belém na coleta de dados “desagregados por gênero e idade” criam, pela primeira vez, uma obrigação metodológica de tornar visíveis os impactos diferenciais das mudanças climáticas e das políticas de resposta sobre a juventude. Essa situação fornece a base de evidências, essencial para advogar por políticas direcionadas.

A juventude, transcendendo a questão da visibilidade estatística, foi explicitamente inscrita como uma parte interessada com necessidades específicas em processos técnicos fundamentais. O programa de trabalho sobre transição justa e o mandato do Fórum sobre Medidas de Resposta determinam que as avaliações de impacto socioeconômico devem considerar a “equidade intergeracional” e as “necessidades da juventude”. Isto significa que os efeitos das políticas de mitigação no emprego futuro, na educação e nas oportunidades econômicas para os jovens devem ser sistematicamente avaliados e mitigados, ligando a ação climática diretamente à segurança econômica da próxima geração.

Foram também criadas e/ou reforçadas vias formais de participação e influência, como o Programa de Implementação Tecnológica de Belém e o Programa de Trabalho sobre Mitigação de Sharm el-Sheikh, para citar dois, que estabelecem o chamado permanente para que as partes interessadas não Partes, incluindo as constituintes juvenis, submetam contribuições e sugiram tópicos para diálogos globais. Embora a participação efetiva dependa da capacidade de mobilização da juventude, tais canais proporcionam pontos de entrada previsíveis e legítimos para o *advocacy* no ciclo político.

Contudo, os resultados analisados também revelem lacunas estratégicas importantes, como o fato de que a menção à juventude esteja quase sempre associada a outros grupos (como “crianças e jovens” ou no contexto de gênero) ou a princípios abrangentes como “equidade intergeracional”. Não houve a criação de um mecanismo dedicado, com financiamento específico, para a juventude no âmbito da UNFCCC, nem a garantia de assentos com direito a voto em órgãos decisórios. O impacto permanece, portanto, dependente da vontade política dos Estados em implementar as orientações e da capacidade organizacional da juventude em pressionar por sua aplicação, revelando claramente as limitações do formato de governança e deliberação das COPs.

A COP30 proporcionou à juventude as ferramentas, mas não garantiu os resultados. A conferência entregou um conjunto poderoso de instrumentos normativos, metodológicos e processuais que empoderaram os defensores da causa juvenil. O desafio que se coloca agora é a implementação nacional e a apropriação estratégica. Cabe aos movimentos juvenis, à sociedade civil e aos governos progressistas utilizar estes novos textos para exigir que os Planos Nacionais de Adaptação, as Contribuições Nacionalmente Determinadas e os fluxos financeiros climáticos respondam de forma concreta às necessidades e aspirações da geração que herdará o planeta moldado pelas decisões de hoje. O legado da COP30 para a juventude será determinado não pelo que foi escrito em Belém, mas pelo que será construído a partir dessas palavras nos próximos anos.

Para finalizar, está sintetizada, na Tabela 1, a seguir, uma avaliação estratégica do tema da juventude em diferentes documentos da COP30, no intuito de apoiar estratégias de ação de jovens e entidades que defendem seus interesses em futuros fóruns vinculados às negociações climáticas internacionais.

Tabela 1. Avaliação estratégica do tema juventude nos diferentes documentos da COP30

Documento	Forças	Lacunas	Oportunidades
1. Mutirão Global: unindo a humanidade numa mobilização global contra a mudança do clima	- A integração dos jovens na narrativa política central — ligando o seu futuro ao sucesso do ciclo de implementação do Acordo de Paris — é profunda. - A menção explícita à equidade intergeracional para crianças e jovens num parágrafo operacional é uma forte declaração normativa.	- Reconhece os jovens como partes interessadas, mas não exige mecanismos participativos específicos, fontes de financiamento dedicadas ou espaços formais para os jovens dentro do próprio processo da COP. - A influência filtrada pelo envolvimento geral das partes interessadas e do princípio da equidade intergeracional considerado pelas Partes.	- Impacto é intergeracional, orientado ao futuro, e não focado em empoderar a participação dos jovens atuais na tomada de decisões imediatas. - “Resultando” num mundo 1,5 °C mais quente e numa transição justa que requerem ação direta nas negociações.
2. Questões relacionadas ao Balanço Global (Global Stocktake)	- A decisão formaliza e operacionaliza vias para o envolvimento contínuo das partes interessadas não signatárias na fase de implementação tecnicamente complexa do GST. - Passa do momento único e altamente político do resultado do GST para a criação de fóruns anuais permanentes para análise e contribuições. - Ao vincular os resultados do diálogo diretamente ao próximo GST, cria um caminho tangível para que a defesa dos jovens tenha um impacto cíclico de longo prazo na ambição global, alinhando-se com seus interesses intergeracionais.	A linguagem é típica das decisões processuais da ONU: “convida” e “incentiva” a participação, mas não cria funções obrigatórias específicas para os jovens, financiamento garantido para delegados jovens ou uma cota para contribuições dos jovens. Seu impacto continua dependendo da capacidade organizacional deles para navegar pelo processo.	O apelo à inclusão (parágrafo 15) e os portais abertos para envio de propostas fornecem um gancho poderoso para a defesa de causas. Os grupos de jovens podem usar este texto para exigir papéis mais proeminentes nos diálogos, tais como vagas designadas para oradores ou papéis de cofacilitação, argumentando que uma “participação significativa” requer medidas proativas.
3. Programa de trabalho para a transição dos Emirados Árabes Unidos	- Reconhece objetivamente a integração dos jovens na elaboração de políticas (participação, competências, direitos) e nos mecanismos de implementação (planos nacionais, novo mecanismo) da agenda de transição justa. - Enfoque no “futuro dos trabalhadores” e na educação, impactos no longo prazo das mudanças climáticas sobre os jovens.	- Embora a estrutura para a inclusão seja forte, a eficácia depende da implementação nacional. - A decisão “convida” e “incentiva” as Partes, mas não exige cotas específicas, financiamento dedicado aos jovens ou órgãos consultivos juvenis obrigatórios no planejamento nacional de transição justa.	- O recém-criado “mecanismo de transição justa” (parágrafo 25) e a próxima revisão do programa de trabalho apresentam pontos de entrada diretos para grupos de jovens (como o YOUNGO) defenderem componentes dedicados, focados na juventude, <i>workshops</i> de capacitação e indicadores de monitoramento.



Documento	Forças	Lacunas	Oportunidades
4. Relatório do fórum sobre o impacto da implementação de medidas de resposta	- Exige que a modelagem socioeconômica e a análise de políticas que o UNFCCC conduz levem explicitamente em conta a equidade intergeracional e as necessidades dos jovens. - Cria um ciclo de <i>feedback</i> direto entre o trabalho técnico especializado (o fórum/KCI) e a elaboração de políticas nacionais (NDCs, NAPs), oferecendo espaço concreto e baseado em dados aos jovens.	- Manutenção da linguagem “incentiva” em vez de “exige” ou “deve”. - A eficácia depende da disposição das Partes em implementar essas diretrizes e da capacidade dos grupos de jovens de fornecer os insumos técnicos necessários para o processo.	- Menção explícita fornece uma ferramenta poderosa para a participação. - Uso desse texto para exigir assentos à mesa quando as avaliações de impacto nacionais forem elaboradas, para contribuir com estudos de caso sobre o desemprego juvenil e para garantir que a modelagem de caminhos de “transição justa” inclua dados demográficos sobre os jovens.
5. Assuntos relacionados ao Comitê Permanente de Finanças (SCF)	- Garante a continuidade do trabalho técnico essencial para monitorar os maiores compromissos financeiros assumidos no âmbito do Acordo de Paris. Sem isso, as promessas feitas aos jovens sobre uma transição financiada seriam vazias.	- Não contém referências explícitas aos jovens, à equidade intergeracional ou ao financiamento direcionado para soluções lideradas por jovens ou capacitação. - Não obriga o SCF a consultar ou considerar as necessidades específicas dos jovens em sua metodologia de acompanhamento do financiamento. - Os jovens não são identificados como partes interessadas neste processo de monitoramento.	- Os grupos de jovens podem usar esses relatórios oficiais como uma poderosa ferramenta de defesa. - Permite exigir que as metodologias do SCF considerem a distribuição intergeracional do financiamento (e.g. qual porcentual se investe em adaptação de longo prazo, educação e criação de empregos verdes). - Permite contribuições técnicas quando o SCF solicitar informações.
6. Programa de Implementação Tecnológica de Belém	- Este pode ser considerado um dos resultados mais substantivos e operacionais relacionados aos jovens da COP30. - Exige a consideração dos jovens em um programa de alto impacto e focado na implementação, com recursos e relatórios dedicados. - Cria um processo claro e cíclico para o envolvimento (apresentação anual de temas, diálogos anuais) e responsabilização (relatórios anuais à CMA), proporcionando aos jovens uma estrutura previsível para uma defesa sustentada.	- Embora o mandato seja claro, a sua eficácia dependerá da interpretação, operacionalização e da alocação de recursos. - A decisão não especifica uma porcentagem mínima de financiamento para projetos liderados por jovens nem exige a presença de representantes dos jovens nos órgãos de supervisão.	- A linguagem explícita fornece uma ferramenta poderosa para a responsabilização. Os jovens podem usar o parágrafo 6(c) para exigir que as propostas de projetos financiados por este programa demonstrem como abordam o desemprego juvenil, envolvem jovens inovadores ou desenvolvem a capacidade dos jovens. - Os jovens também podem moldar ativamente a agenda, enviando tópicos para os diálogos (parágrafo 12).



Documento	Forças	Lacunas	Oportunidades
7. Decisão relativa à prestação de apoio financeiro e técnico às Partes que são países em desenvolvimento para a apresentação de relatórios e o reforço das capacidades	- Fortalecimento dos sistemas fundamentais (capacidade, dados, recursos), que impedem uma governança climática eficaz, é um investimento de longo prazo na estrutura institucional que os jovens herdarão e da qual dependerão para ações climáticas responsáveis.	- Documento inteiramente dedicado a procedimento, sem referência explícita aos jovens, à equidade intergeracional ou a dados desagregados por idade. - Não há mandato para garantir que o “envolvimento das partes interessadas” mencionado inclua ou priorize as organizações juvenis. A participação depende de sua iniciativa e da abertura por parte de seus governos nacionais.	- Os jovens podem usar o convite para envio de propostas sobre os desafios do envolvimento das partes interessadas (parágrafo 9(c)) para defender formalmente a inclusão de representantes da juventude nos processos nacionais da ETF e diretrizes de relatório que exijam a avaliação dos impactos distributivos das políticas em diferentes faixas etárias.
8. Objetivo Global de Adaptação (GGA)	- Criação de orientações metodológicas específicas sobre dados desagregados por idade dentro de uma decisão formal da UNFCCC, um passo importante em direção à responsabilização. - Vínculo ao planejamento nacional (NAP, NDC) e aos balanços globais garantem que os dados com foco nos jovens informem as decisões políticas de alto nível e a alocação de recursos financeiros.	- Os indicadores e sua desagregação continuam sendo voluntários (“conforme apropriado e a seu critério”, parágrafo 11). - Não há obrigação para as Partes coletarem ou relatarem dados desagregados por idade, o que pode levar a uma aplicação inconsistente, ou dificuldade para dados agregados globalmente.	- Os jovens agora podem solicitar oficialmente que seus governos usem esses indicadores e desagreguem os dados por idade. - Podem usar os dados reportados para destacar lacunas no financiamento da adaptação e nas ações voltadas para a população jovem.
9. Programa de trabalho de mitigação e implementação de Sharm el-Sheikh	- O programa de trabalho centra-se em setores de mitigação com elevada taxa de emprego, relevantes para as perspectivas econômicas dos jovens. - Os convites repetidos para a apresentação de propostas por parte das partes interessadas proporcionam um ponto de entrada previsível para a defesa dos interesses.	- Não há nenhuma menção explícita à juventude, às crianças ou à equidade intergeracional. - O impacto sobre os jovens deriva-se do foco setorial do programa e das cláusulas gerais de inclusão. Não sendo suas necessidades uma consideração obrigatória. - Não há conexão objetiva para priorizar ou financiar proativamente iniciativas lideradas por jovens. Depende da capacidade dos grupos de jovens de navegar pelos processos complexos.	- Pode-se aproveitar as chamadas para apresentação de propostas para propor consistentemente tópicos que destaquem a inovação juvenil (e.g. “Tecnologia climática liderada por jovens para redução de metano”). - Defender que o programa de trabalho desenvolva orientações específicas ou estudos de caso sobre o envolvimento de jovens empreendedores e trabalhadores em ações de mitigação.



Documento	Forças	Lacunas	Oportunidades
10. Plano de Ação de Gênero de Belém (GAP) 2026-2034	- A integração da idade ao lado do gênero como categoria obrigatória para a desagregação de dados é um passo histórico. - Permite tratar as “mulheres” como um grupo relevante, e segmentar políticas para adolescentes, jovens e idosas. - A operacionalidade do plano com atividades detalhadas, cronogramas e responsáveis, permite a responsabilização acionável pelos defensores dos jovens.	- O foco permanece no gênero, e a idade é uma variável interseccional. - Não há resultados ou atividades independentes projetadas, especificamente para a juventude ou que abordem questões como a equidade intergeracional da perspectiva dos direitos dos jovens.	- O plano fornece um poderoso gancho legal e processual. - Os grupos de jovens focados em mulheres, podem usar seus mandatos para exigir que as políticas climáticas nacionais (NDCs, NAPs) incluam metas desagregadas por idade e que os fundos climáticos aloquem recursos para iniciativas lideradas por jovens e sensíveis ao gênero.

Fonte: Elaboração própria.

REFERÊNCIAS

1. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). Presidency youth climate champion — Decision 21/CMA.5. In: **FCCC/PA/CMA/2023/16/Add.3. Report of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement on its fifth session**, held in the United Arab Emirates from 30 November to 13 December 2023. Dubai/UAE, 2023. Disponível em: <https://unfccc.int/documents/637076>. Acesso em: 1º dez. 2025.
2. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — CMA.7: Global Mutirão: Uniting humanity in a global mobilization against climate change**. Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025a. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_2c_Mutirao_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
3. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — / CMA.7: Matters related to the global stocktake**. Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025b. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_4a_4b_10h_GST_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
4. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — / CMA.7: United Arab Emirates just transition work programme**. Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025c. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_5_UAE%20JTWP_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.

5. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — / CMA.7: Sharm el-Sheikh dialogue on the scope of Article 2, paragraph 1(c), of the Paris Agreement and its complementarity with Article 9 of the Paris Agreement.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025d. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10g_SeS%20Dialogue_AUV.pdf Acesso em: 15. dez. 2025.
6. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — /CMA.7: Report of the forum on the impact of the implementation of response measures”.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025e. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_14_RM_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
7. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — / CMA.7: Matters relating to the Standing Committee on Finance.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025f. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10a_SCF_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
8. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — / CMA.7: Guidance to the Green Climate Fund.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025g. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10b_GCF_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
9. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — / CMA.7: Guidance to the Global Environment Facility.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025h. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10c_GEF_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
10. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — / CMA.7: Report of the Fund for responding to Loss and Damage and guidance to the Fund for responding to Loss and Damage.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025i. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10d_FRLD_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
11. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — / CMA.7: Matters relating to the Adaptation Fund.** Advance unedited version. 22 de Novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025j. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/CMA7_10e_AF_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
12. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — CMA.7: Belém Technology Implementation Programme.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025k. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma%207_11c_TIP_AUV.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.

13. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — /CMA.7: Provision of financial and technical support to developing country Parties for reporting and capacity-building.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025l. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_7 ETF_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
 14. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — /CMA.7: Global goal on adaptation.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025m. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_8a_gga_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
 15. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — /CMA.7: Sharm el-Sheikh mitigation ambition and implementation work programme.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025n. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma7_6_MWP_auv.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
 16. CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE — UNFCCC). **Decision — /CP.30: Belém gender action plan.** Advance unedited version. 22 de novembro de 2025. Belém/Brasil, 2025o. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/COP30_14_Gender_AUV.pdf. Acesso em: 15. dez. 2025.
-



Este exemplar é parte do nosso compromisso com a responsabilidade ambiental. Cada página foi impressa em papel proveniente de fontes responsáveis, refletindo nosso cuidado em preservar os recursos naturais e minimizar o impacto sobre o planeta. Edição limitada.



APOIO

